

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 373/2023, de autoria do Ver. Kennedy Marques, que “DISPÕE sobre a campanha permanente de divulgação de fotografias e informações de animais de estimação perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção no âmbito do município de Manaus”.

PARECER

I - RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Lei nº 373/2023, de autoria do Ver. Kennedy Marques que “DISPÕE sobre a campanha permanente de divulgação de fotografias e informações de animais de estimação perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção no âmbito do município de Manaus”.

O Projeto em tela propõe uma campanha permanente de divulgação de fotografias e informações de animais de estimação perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção no âmbito do município de Manaus, destinada a facilitar a localização, por seus proprietários, daqueles que estejam perdidos, além de facilitar que animais abandonados sejam adotados.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Já tendo sido analisada sua constitucionalidade e legalidade pelo CCJR, cabe a esta Comissão analisar o projeto do ponto de vista econômico-financeiro/orçamentário. Da leitura do Projeto, fica evidenciado que a alimentação dos dados relacionados às informações sobre animais de estimação perdidos, em condição de abandono ou que podem ser adotados é de responsabilidade das instituições privadas que atuam na defesa da causa animal, assim como pelo Centro de Zoonoses.

As informações serão disponibilizadas em páginas da Internet já existentes sob a gestão da Prefeitura, portanto não implicarão em despesas ou ônus decorrente de mudanças na arquitetura da rede da Internet ou outras adaptações tecnológicas, não se identificando assim inviabilidade por questão orçamentária e criação de despesas não previstas.

De outra parte, a implementação da campanha servirá para reduzir o número de animais em situação de rua e abandono, com repercussão positiva nas políticas sanitárias e reduzindo custos com relação à necessidade de ampliação das bases orçamentárias para financiamento das

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

ações/serviços relativos ao controle de zoonoses, contribuindo assim para diminuir o impacto financeiro das atividades relacionadas ao monitoramento de animais em situação de rua, controle e outras intervenções da municipalidade.

Nesses termos, considerando o objeto da Propositura em tela, com relação à questão financeira e orçamentária, não são identificados óbices para seu prosseguimento nesta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise.

Manaus, AM, 03 de abril de 2025.

MITOSO
Vereador - Relator

